PROJETO DE LEI Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022, LEI MUNICIPAL Nº 4.861, DE 30/11/2021, NO VALOR DE R$ 379.800,00.

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30/11/2021, conforme classificação funcional programática abaixo.

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0015.0451.3102 – 2061 – Construção, ampliação e manutenção de praças, academias, parques e jardins
4490510000000000000 - Obras e Instalações – Vínculo 01 R$ 150.000,00
4490510000000000000 - Obras e Instalações – Vínculo 1285 R$ 167.800,00
4490510000000000000 - Obras e Instalações – Vínculo 1280 R$ 62.000,00
Total do Crédito Suplementar..... R$ 379.800,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar acima, o superávit financeiro verificado em balanço no exercício de 2021, nos seguintes vínculos de recursos:
Vínculo 01 R$ 150.000,00; Vínculo 1285 R$ 167.800,00; Vínculo 1280 R$ 62.000,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

Ivan Solismar Trevisan,
Prefeito Municipal em Exercício.

Of. 026/2022-SMA

Sobradinho, 17 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.
Ver. Jeferson Luiz Matana
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Assunto: Projeto de Lei 013/2022

SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei n° 013 /22, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº 4.861, de 30/11/2021, no valor de R$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

A abertura deste Crédito Suplementar servirá para a construção das Praças no Bairro Pinhal, Bairro Vera Cruz, Bairro Rio Branco, Bairro Copetti e Bairro Baixada. Esse projeto já constava no Orçamento de 2021, mas como foi licitado e não houve participantes há a necessidade de abrir um novo Crédito Suplementar no Orçamento de 2022.

Essas praças serão construídas com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira do MDB, no valor de R$ 167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais); recursos do Pré-Sal no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); e o restante de recursos próprios do município.

Contando com a aprovação do referido Projeto, **em regime de urgência**, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Ivan Solismar Trevisan,
Prefeito Municipal em Exercício.